



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 6
QUARTA-FEIRA, 9 JANEIRO DE 2008

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO
E EQUIPAMENTOS**

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Rectificações

Direcção Regional da Educação



JORNAL OFICIAL

Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Centro de Saúde de Vila do Porto

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Despacho n.º 17/2008 de 9 de Janeiro de 2008

A Sociedade Euroscut Açores – Sociedade Concessionária da Scut dos Açores, S.A. (“Concessionária”), juntamente com o Agrupamento Complementar de Empresas denominado Ferrovia Agromán / Construções Gabriel A.S. Couto /Eusébio & Filhos / Empreiteiros Casais / Aurélio Martins Sobreiro & Filhos – Empreitada da Scut dos Açores – ACE (“ACE Construtor”) requereu, nos termos do contrato de concessão para a concepção, projecto, construção, financiamento, exploração e conservação, em regime de portagens sem cobrança para os utilizadores (SCUT) de determinados lanços rodoviários, respectivos troços e conjuntos viários associados na Ilha de São Miguel (contrato de concessão), o consentimento escrito da Região Autónoma dos Açores para a modificação subjectiva do ACE Construtor a quem a Concessionária confiou as tarefas de concepção/construção resultantes do referido Contrato.

De acordo com o requerido, a ACE Construtor, que actualmente é composto pelas sociedades Ferrovia Agromán (85%), Construções Gabriel A.S. Couto (3,75%), Eusébio & Filhos (3,75%), Empreiteiros Casais (3,75%) e Aurélio Martins Sobreiro & Filhos (3,75%) passaria também a incluir a sociedade “Companhia de Obras Castillejos, S.A.”, com uma participação de 42,5%. Para este efeito, a participação da Sociedade Ferrovia Agromán no ACE Construtor seria reduzida para 42,5%, mantendo-se inalteradas as participações dos demais membros.

Assim, considerando que:

1. De acordo com o disposto na cláusula 83.1 do Contrato de Concessão, carece de aprovação prévia do Concedente, sob pena de nulidade, “... a substituição ou rescisão dos Contratos de Projecto, constantes do Anexo VII ao Contrato de Concessão, bem como a celebração pela Concessionária de qualquer negócio jurídico que tenha por objecto as matérias reguladas nos mesmos.”
2. Nos termos do disposto no n.º 8 da cláusula 5.ª do Contrato de Empreitada, celebrado entre a Concessionária e o ACE Construtor, “Qualquer alteração à composição do ACE, que consubstancie a entrada ou saída de membros, deverá ser previamente aprovada por escrito pela Concessionária e pelo Concedente.”
3. A Companhia de Obras Castillejos, S.A. é uma sociedade pertencente ao Grupo Ferrovia, nos termos do disposto no n.º 1 da cláusula 5.ª do Contrato de Empreitada e do Regulamento do ACE, sendo cada membro do ACE Construtor solidariamente responsável com o ACE Construtor e com os demais membros, pelo cumprimento, pelo ACE Construtor, dos deveres e obrigações decorrentes do Contrato de Empreitada, pelo que a entrada do novo membro do ACE Construtor não implica a saída de qualquer outro membro.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Assim, tendo em conta os pressupostos supra identificados, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8 da cláusula 5.ª do Contrato de Empreitada, autoriza-se a modificação subjectiva do ACE Construtor, que passa a incluir a sociedade “Compañia de Obras Castillejos, S.A.”, com uma participação de 42,5% e consequente redução da participação da Sociedade Ferroviária Agromán no ACE Construtor, para 42,5%,

30 de Novembro de 2007. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Rectificação n.º 1/2008 de 9 de Janeiro de 2008****SECÇÃO I – ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional da Educação e Ciência

Endereço Postal:

Paços da Junta Geral

Carreira dos Cavalos

Localidade:

Angra do Heroísmo

Código postal:

9700 167

País:

PORTUGAL

IV.4) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.4.3) Prazos de recepção dos projectos e dos pedidos de participação**

Data: 29/02/2008

Hora: 17:00



SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação do Concurso Público n.º 7/2007 – DRE – Concepção de projecto e aquisição dos serviços técnicos para a construção da Escola Básica da Ribeira Grande, na Ilha de São Miguel, Açores, publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 229, de 28-11-2007.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

03/01/2008

3 de Janeiro de 2008. – O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Rectificação n.º 2/2008 de 9 de Janeiro de 2008

SECÇÃO I – ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional da Educação e Ciência

Endereço Postal:

Paços da Junta Geral

Carreira dos Cavalos

Localidade:

Angra do Heroísmo

Código postal:

9700 167

País:

PORTUGAL

IV.4) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.4.3) Prazos de recepção dos projectos e dos pedidos de participação



JORNAL OFICIAL

Data: 28/01/2008

Hora: 17:00

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação do Concurso Público n.º 8/2007 – DRE – Empreitada de Construção da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, Vila Franca do Campo, Ilha de São Miguel, Açores, publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 233, de 04-12-2007.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

03/01/2008

3 de Janeiro de 2008. – O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Rectificação n.º 3/2008 de 9 de Janeiro de 2008

SECÇÃO I – ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional da Educação e Ciência

Endereço Postal:

Paços da Junta Geral

Carreira dos Cavalos

Localidade:

Angra do Heroísmo

Código postal:

9700 167

País:

PORTUGAL

**JORNAL OFICIAL**

IV.4) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.4.3) Prazos de recepção dos projectos e dos pedidos de participação

Data: 18/02/2008

Hora: 17:00

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação do Concurso Público n.º 6/2007 – DRE – Concepção de projecto e aquisição dos serviços técnicos para a construção da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, na Ilha do Pico, Açores, publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 223, de 20-11-2007.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

03/01/2008

3 de Janeiro de 2008 . – O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 22/2008 de 9 de Janeiro de 2008**

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Ciência, autorizados os seguintes contratos individuais de trabalho:

Escola Básica Integrada da Maia

Em despacho de 17 de Setembro de 2007:

Filomena de Fátima Melo Arruda, auxiliar de acção educativa, com início em 29 de Outubro de 2007, enquanto durar o impedimento do titular.

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Em despacho de 24 de Setembro de 2007:

Cidália Maria Bolarinho Mendes Sousa, cozinheira, com início em 8 de Outubro de 2007, pelo período de um ano.

Liberta de Jesus Furtado Lopes Aguiar, auxiliar de acção educativa, com início em 8 de Outubro de 2007, pelo período de um ano.

Maria Celestina Teixeira Meneses, cozinheira, com início em 8 de Outubro de 2007, pelo período de um ano.

**JORNAL OFICIAL**

2 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 23/2008 de 9 de Janeiro de 2008

Por despacho da Directora Regional de 2 de Janeiro de 2008:

Mário da Costa Jorge, nomeado auxiliar de manutenção de instalações principal, do quadro de pessoal da escola básica e secundária da Madalena, constante do mapa XXV anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2007/A, de 13 de Julho.

O funcionário será exonerado do lugar que está ocupando com efeitos à data da aceitação na nova categoria.

3 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 18/2008 de 9 de Janeiro de 2008

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Tiago Filipe Fialho Silva uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.750,48 (dois mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta-Lisboa-Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 2.º ano do Curso de Contramestre Marinha Mercante, nível III, ministrado pela Associação de Estudos e de Ensino para o Mar / Instituto de Tecnologias Náuticas, em Lisboa, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

13 de Dezembro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

**JORNAL OFICIAL****CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO****Extracto de Despacho n.º 24/2008 de 9 de Janeiro de 2008**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 20 de Novembro de 2007:

Autorizada a renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com o auxiliar de apoio e vigilância Ildefonso Pereira de Azevedo Mota, pelo período de um ano.

Não é objecto de fiscalização do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

2 de Janeiro de 2007. – P'lo Presidente do Conselho de Administração, *Carolina Machado de Carvalho*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Despacho n.º 19/2008 de 9 de Janeiro de 2008**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, delego na Coordenadora do Serviço de Acolhimento de Doentes em Lisboa, licenciada Paula Valença Gama Rodrigues, competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de 2.500,00 euros e praticar todos os actos relativos à realização das mesmas.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de Dezembro de 2007. - A Directora Regional, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 4/2008 de 9 de Janeiro de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

**JORNAL OFICIAL**

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande:

- Proceder no âmbito do Rendimento Social de Inserção à participação no VII Encontro Regional de Núcleos Locais de Inserção.
- Executar o pagamento até fins do mês de Agosto do corrente ano.
- Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

- A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 658,50€ (seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos) destinado a suportar os custos atrás referidos.

10 de Abril de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, *João Manuel S. Cabral de Melo*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 5/2008 de 9 de Janeiro de 2008

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores

1. Proceder à instalação de sistema de alarme.
2. Executar o referido até ao final do 1.º trimestre do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

**JORNAL OFICIAL**

A Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 2.000,00€ (dois mil euros) destinado a comparticipar os custos atrás referidos.

6 de Dezembro de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, *António Sousa*.

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO FAIAL

Extracto de Despacho n.º 25/2008 de 9 de Janeiro de 2008

Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 30 de Novembro de 2007:

Foi autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto com, Aida Maria Pereira Pavão Neves, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 144.º do Código do Trabalho, Lei 99/2003, de 27 de Agosto, na categoria de telefonista, tendo como duração, enquanto durar o impedimento do titular, com efeitos ao dia 1 de Janeiro de 2008, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 133 da escala indiciária do regime geral da função pública, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Janeiro de 2008. – O Chefe de Secção, *José Carlos Fialho Gonçalves*.